



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° /2025 (Do Sr. Pedro Uczai)

Apresentação: 24/03/2025 12:11:21.250 - CE

REQ n.19/2025

Requer a realização de 18 audiências Públicas pela Comissão de Educação, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 2614/2024, que Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 24, inc. III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de até 18 audiências públicas pela Comissão de Educação, abrangendo cada uma das temáticas do PNE, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 2614/2024, que Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034. Cada audiência pública tratará de uma das seguintes temáticas do PNE:

- 1) Acesso à Educação Infantil
- 2) Qualidade da Educação Infantil
- 3) Alfabetização
- 4) Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e no Ensino Médio
- 5) Aprendizagem no Ensino Fundamental e no Ensino Médio
- 6) Educação Integral em Tempo Integral
- 7) Conectividade, Educação para as Tecnologias e Cidadania Digital
- 8) Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola
- 9) Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos
- 10) Educação de Jovens, Adultos e Idosos
- 11) Acesso, permanência e conclusão na Educação Profissional e Tecnológica
- 12) Qualidade da Educação Profissional e Tecnológica
- 13) Acesso, Permanência e Conclusão na Graduação
- 14) Qualidade da Graduação
- 15) Pós-Graduação stricto sensu
- 16) Profissionais da Educação Básica
- 17) Participação Social e Gestão Democrática
- 18) Financiamento e infraestrutura da Educação Básica

Cada audiência pública contará com a participação de representantes de diversos órgãos e entidades, incluindo o Ministério da Educação (MEC), CAPES, INEP, FNDE, CNE, FNE, além de representantes dos estudantes, docentes, gestores municipais, estaduais e da sociedade civil organizada. Também serão convidados representantes de órgãos de controle social, como os Tribunais de Contas da União e dos Estados, e de instituições de pesquisa vinculadas ao setor educacional, garantindo um debate amplo e multifacetado. O número de participantes será limitado a seis por audiência, assegurando a efetividade de um debate equilibrado e representativo. As temáticas abordadas poderão ser agrupadas de acordo com a dinâmica do Projeto de Lei em discussão, promovendo discussões mais integradas, colaborativas e produtivas.



* C D 2 5 7 9 6 0 1 9 9 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2614/2024, que propõe o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034, é um instrumento essencial para nortear as políticas educacionais do país. As audiências públicas serão fundamentais para aprofundar o debate sobre cada uma das metas propostas, promovendo a transparência e o controle social do processo legislativo.

Ao abordar temas prioritários como acesso à educação, qualidade de ensino, inclusão social e financiamento, essas audiências permitirão identificar os desafios e apontar soluções concretas para a construção de uma educação pública de qualidade, alinhada às necessidades regionais e nacionais. A presença de representantes de diferentes setores garante um debate plural e inclusivo, contribuindo para a elaboração de um PNE robusto e eficaz.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento pelos nobres pares, reafirmando o compromisso desta Casa com o futuro da educação brasileira.

Sala das Sessões, em fevereiro de 2025.

Deputado PEDRO UCZAI
PT/SC

Apresentação: 24/03/2025 12:11:21.250 - CE

REQ n.19/2025

